

PORTARIA Nº 0260/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,**  
**Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de  
acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica  
Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

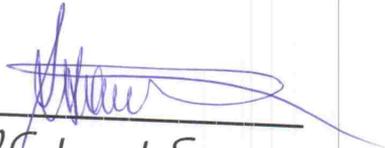
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Mercia Cristina Barros Paes**, um  
aumento na Gratificação de Representação do percentual de 30% (trinta por cento) para  
80% (oitenta por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 26, da Lei Municipal  
Nº 808/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Maio de 2012.



*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

